



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2014 (27/02/2014), na Sala Nobre da Câmara

Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Oitava Sessão Extraordinária do biênio 2013-2014**, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Robson do Amaral Rodrigues, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Luiz Cosme Martins de Souza, Osvaldo Ferreira, Luiz Mauricio Coutinho, Álvaro Luiz Nogueira Ramos e Maria Aparecida Souza da Costa (2º Secretário). Ausente a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso (1º Secretário). Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - “FIXA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANANAL, INCLUINDO O DISTRITO DE RANCHO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves parabenizou a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação E Parcelamento Do Solo pela realização da Audiência Pública na Câmara Municipal de Bananal para a discussão do referido Projeto de Lei Complementar, bem como a realização da Reunião no Distrito de Rancho Grande, dando a oportunidade de os moradores daquela localidade falarem e tirarem suas dúvidas sobre o Projeto de Lei Complementar. Disse também que este Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013 tem aceitação dos moradores das áreas que serão abrangidas pelo perímetro urbano e que o Município de Bananal irá ter um aumento na arrecadação do IPTU, e que é favorável a aprovação deste Projeto de Lei. Com a palavra vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que é favorável à aprovação deste Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, pois ele foi bastante discutido para que ninguém fosse prejudicado no futuro. Disse que são quatro áreas da cidade abrangidas por este projeto de lei, incluindo uma área do Distrito de Rancho Grande, que seu pensamento é o de que o Município precisa crescer e arrecadar mais impostos, que a cidade só tem a ganhar com este projeto de Lei. Comentou que na reunião do Distrito de Rancho Grande mais da metade dos moradores estavam presentes, sendo que a maioria deles concorda com o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, e que por isso, é favorável à sua aprovação e espera que a Prefeitura Municipal de Bananal sancione logo este Projeto de Lei, logo após sua aprovação. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que a Prefeitura Municipal de Bananal tem legitimidade para dispor sobre o perímetro urbano, que a Câmara Municipal de Bananal fez muito bem ao promover uma Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, que as pessoas não serão surpreendidas com um carnê do IPTU por falta de conhecimento, pois todos tiveram a oportunidade de participar das discussões e de conhecer o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, antes dele ser votado nesta Sessão. Disse também que o perímetro urbano do Município de Bananal será aumentado e que aumentará o número de contribuintes do IPTU. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que o Município de Bananal vai ganhar muito com este



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013. Em seguida, agradeceu a Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Bananal, Dr<sup>a</sup> Sarah Soares Ferreira Rodrigues pela contribuição na elaboração do Parecer da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação E Parcelamento Do Solo e pelo apoio no planejamento da Audiência Pública e que o aumento na arrecadação do IPTU vai melhorar bem o Município. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que concorda com os demais vereadores, agradeceu a participação dos moradores do Distrito do Rancho Grande nas discussões deste Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, que vale a pena o pagamento do IPTU porque isso gera mais recursos para o Município. Em seguida, agradeceu a colaboração do jurídico da Câmara Municipal nos trabalhos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse ser favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, pois o Município de Bananal tem que crescer. Por fim, agradeceu aos setores jurídicos da Prefeitura e Câmara municipal de Bananal, pela contribuição nos trabalhos e na audiência pública referentes a este Projeto de Lei. Colocado em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de dezembro de 2013, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02, de 17 de fevereiro de 2014, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira explicou a todos os presentes que este Projeto de Lei trata de uma transferência de dotação orçamentária para o Programa Sorria São Paulo, que não haverá aumento nas despesas municipais, pois se trata de uma transferência de recursos, uma anulação de uma conta para o crédito em outra conta, que não havia sido inicialmente prevista, e que a Prefeitura precisa realizar esta transferência para que possa empenhar os recursos e utiliza-los posteriormente. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves questionou de qual conta será feita a anulação orçamentária, perguntando se não haverá algum tipo de lesão na conta anulada, sendo respondido pelo vereador Osvaldo Ferreira que não nenhum tipo de lesão para o Município, pois o valor final continua o mesmo, o que ocorre é apenas uma transferência de uma conta anulada para uma outra conta, a fim de o Município possa utilizar aquele recurso em outras ações. Vereadora Lúcia disse que as pessoas reclamam da falta de dentista na Unidade Mista de Saúde e que espera que este Projeto de Lei possa resolver esta situação, e que por isso, é favorável à aprovação deste Projeto de Lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 02, de 17 de fevereiro de 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente da Sessão, vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, antes de encerrar a Sessão Extraordinária, leu a todos os presentes o Edital de Publicação das Contas Municipais do exercício de 2010, nos seguintes termos: “O Presidente Da Câmara Municipal Da Estância Turística De Bananal, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que vierem a ter conhecimento deste edital, e possa interessar, especialmente a todos os cidadãos e contribuintes de Bananal/SP, que os autos do TC-002795/026/10, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2010 do ex-Prefeito Municipal, Sr. David Luiz Amaral De Moraes, encontram-se à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, centro, Bananal/SP, CEP:12850-000, para exame e apreciação, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, conforme a legislação em vigor, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2014. O contribuinte ou cidadão que desejar exercer este direito deverá apresentar-se na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário de expediente, munido de documento de identidade, para o agendamento da apreciação”. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 27 de fevereiro de 2014.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira

1º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa